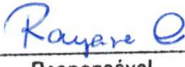




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 - Centro - TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº <u>7361/22</u>	
João Neiva, <u>28</u> de <u>11</u> de <u>22</u>	
 Responsável	

INDICAÇÃO Nº 007/2022

Desobstrução de bueiro em vias públicas do Centro da cidade.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), para determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb), para que proceda a limpeza de bueiro localizado na Avenida Brasil, em frente a Pracinha do Gadioli, no Centro da Cidade.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se nas constantes reclamações dos comerciantes e, especialmente dos pedestres que circulam pelo local, vez que em dias de chuvas, não há esgotamento das águas pluviais, provoca o alagamento e acúmulo de água nas extremidades da avenida e, com o trânsito acentuado de veículos faz com que a água seja “esguichada” nos pedestres que transitam pelo local e no interior dos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, solicito do Sr. Prefeito Municipal devidas ações, a fim de ver atendida tal solicitação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de novembro de 2022.


Simone Lóss Favarato
Vereadora